

# ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL

---

## CONSELHO GERAL

### Assuntos tratados/deliberações

### Reunião realizada a 08 de junho de 2020

#### **Ponto 1** – Informações.

- A Presidente do Conselho Gral informou os presentes da impossibilidade de reunir este órgão mais cedo. O relatório de contas, devido a dificuldades a nível dos serviços administrativos, só ficou concluído para aprovação pelo Conselho Geral no final do mês de maio.

- O diretor da escola, professor José Sendão, passou ao 5º escalão em março de 2020 e muda de escalão em outubro deste mesmo ano. Nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, compete ao Conselho Geral participar no processo de avaliação do desempenho do diretor. Atendendo a que o docente se encontra a exercer o cargo de diretor por um período inferior a metade do ciclo avaliativo, a sua avaliação é realizada nos termos do regime geral previsto no ECD (ponto 3, artigo 2º da Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto).

- Aquando da convocatória da reunião deste Conselho Geral o diretor estava a ponderar a possibilidade de uma avaliação por ponderação curricular, pelo que foi elaborada pela presidente do Conselho Geral, e integrada na ordem de trabalhos desta reunião, uma proposta de critérios a utilizar neste tipo de avaliação, com base no Despacho normativo nº 19/2012, de 17 de agosto.

- O diretor apresentou a sua carta de missão em fevereiro de 2020. De acordo com o ponto 6 do artigo 6º da Portaria 266/2012, de 30 de agosto, a validação através de assinatura desta carta requer aprovação de maioria simples dos membros do Conselho Geral.

#### **Ponto 2** – Aprovação da ata da reunião realizada a 12 de dezembro de 2019.

Depois de lida, a ata foi aprovada por unanimidade.

#### **Ponto 3** – Aprovação da Carta de Missão apresentada pelo Diretor, professor José Sendão (artigo 6º da Portaria 266/2012, de 30 de agosto).

A Carta de Missão apresentada pelo diretor foi aprovada por unanimidade.

## ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL

---

**Ponto 4** – Discussão e aprovação dos critérios em que se baseia a avaliação interna do desempenho do diretor (artigo 5º da Portaria 266/2012, de 30 de agosto).

A presidente do Conselho Geral apresentou uma proposta de critérios de avaliação em que se baseia a avaliação interna do diretor. Os parâmetros considerados nesta proposta são os previstos no artigo 4º da Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto.

Da análise e discussão do documento resultou a introdução na competência «Visão estratégica» do item «Promove a inovação tendo em vista uma melhoria pedagógica e organizacional». Quanto ao item «Promove a imagem da escola», que se integrava na competência «Representação externa», este foi substituído por «Promove a imagem e o Projeto da escola».

Após estas alterações, o documento foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 5** – Discussão e aprovação do documento «Valoração dos elementos de ponderação curricular - Critérios».

Atendendo a que o diretor optou por mobilizar a avaliação do escalão anterior, a discussão e aprovação do documento previstas neste ponto da ordem de trabalhos não se realizaram.

**Ponto 6** – Aprovação do Projeto Educativo.

Após análise, o documento foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 7** – Relatório de contas de 2019.

O diretor fez referência às dificuldades a nível dos serviços administrativos sentidas na elaboração deste documento, salientando o reduzido número de funcionários que se encontram ao serviço.

Após alguns esclarecimentos prestados pelo diretor, o documento foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 8** – Proposta de orçamento para 2020.

O diretor e a funcionária administrativa Sandra Reis esclareceram os presentes sobre alguns pontos deste documento.

## ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL

---

**Ponto 9** – Outros assuntos.

Nada foi tratado neste ponto da ordem de trabalhos.

Lisboa e ESMP, 9 de junho de 2020

A Presidente do Conselho Geral

(Maria Elisabete Capela Rodrigues)